



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 26 de julho de 2010.

## DECRETO N° 27908

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 989/2010;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200252.062.01.110000.339039	Serviços do Cerimonial	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200441.047.01.110000.449035	Implantação da Modernização Administrativa	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 27909

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009, artigo 9º da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 958/2010;

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam incluídos a fonte de recurso, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0810.1236500052.016.xx.xxxxxx.3390xx	02	262000	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 27910

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 958/2010;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.016.02.262000.339093	Atendimento Educacional através da Rede Complementar - Infantil	310.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>310.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.018.02.262000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	180.000,00
0810.1236600072.023.02.262000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental EJA	40.000,00
0810.1236500052.012.02.262000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	20.000,00
0810.1212200082.028.02.262000.339039	Gestão e Manutenção do Ensino	70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>310.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 27911

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 214.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 959/2010;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8020.0433100632.056.01.110000.339139	Benefícios ao Trabalhador	214.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>214.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200402.083.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	214.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>214.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 27912

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.168,49.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1083/2010;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 36.168,49 (trinta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.031.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	36.168,49
<b>TOTAL</b>		<b>36.168,49</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100372.081.01.110000.339039	Manutenção do Sistema Viário Urbano	30.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	4.273,00
0910.1545100371.032.01.110000.449092	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	1.895,49
<b>TOTAL</b>		<b>36.168,49</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 27913

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009, artigo 9º, da Lei Municipal n° 6.627 de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1085/2010;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030100022.007.01.310000.3390xx	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 27914

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.206.597,84.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1085/2010;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.206.597,84 (um milhão, duzentos e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.310000.339092	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	14.021,52
0791.1012200012.001.01.310000.339039	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	30.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.449052	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	140.000,00
0791.1030300012.005.01.310000.339030	Assistência Farmacêutica	200.000,00
0791.1030200031.004.01.310000.449052	Implantação do Hospital Pimentas Bonsucesso	749.936,35
0791.1030100021.002.01.310000.449052	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	58.955,96
0791.1030100022.007.01.310000.339092	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	13.684,01
<b>TOTAL</b>		<b>1.206.597,84</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1013100012.004.01.310000.339039	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Saúde	267.360,03
0791.1030500042.011.01.310000.339032	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	81.241,19
0791.1030100021.002.01.310000.449051	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	198.778,77
0791.1012200012.001.01.310000.449051	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	586.577,88
0791.1013100012.004.01.310000.339039	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Saúde	72.639,97
<b>TOTAL</b>		<b>1.206.597,84</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 27915

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009, artigo 9º da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 61/2010;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1710.2369100512.111.01.110000.3190xx	16

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 27916

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.817.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 61/2010;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.817.000,00 (três milhões, oitocentos e dezessete mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400192.051.01.110000.319016	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	15.000,00
2710.0824400192.052.01.110000.319016	Combate a Fome e Garantia de Alimentação Saudável	5.000,00
2610.0824400182.049.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	200.000,00
2310.0412200562.120.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos Federativos	40.000,00
2210.1545100552.119.01.110000.319016	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	10.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.319004	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	300.000,00
0810.1212200082.027.02.262000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação	200.000,00
0410.0412200302.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	1.500.000,00
2510.0412200582.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	3.000,00
1210.1312200462.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	60.000,00
1210.1312200462.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	500.000,00
0410.0412500302.072.01.110000.319016	Licenciamento e Controle Urbano	80.000,00
1810.1854100092.031.01.110000.319016	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	300.000,00
8020.0412200632.057.01.110000.319094	Obrigações Trabalhistas	300.000,00
8020.0412200632.057.01.110000.319092	Obrigações Trabalhistas	300.000,00
1710.2369100512.111.01.110000.319016	Desenvolvimento da Economia Local	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.817.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0212200352.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	48.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319013	Manutenção do Sistema Viário Urbano	627.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319016	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	10.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319013	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	300.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319013	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	150.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319113	Manutenção do Sistema Viário Urbano	70.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	180.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	50.000,00



são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 161/2010-SM,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 514/2010-SG/DRA, que designou o servidor **Antonio Cordeiro dos Santos** (código 7520), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-786), lotado na SM02.05.01.

**PORTARIA Nº 730/2010-SG/DRA**

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 268/2010-SR,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 449/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Ester Cezário** (código 8906), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-659), lotada na SR01.00.05.01.

**PORTARIA Nº 731/2010-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 161/2010-SM,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 152/2010-SG/DRA, que designou o servidor **José Bento Gomes Neto** (código 22760), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-738), lotado na SM01.04.02.01.

**PORTARIA Nº 732/2010-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 160/2010-SM,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 672/2010-SG/DRA, que designou a servidora **Denise Gonçalves dos Santos** (código 43448), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-741), lotada na SM01.06.02.01.

**PORTARIA Nº 733/2010-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 161/2010-SM,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Roseli Aparecida dos Santos Martins** (código 15229) (5112);

**Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-786), lotada na SM02.05.01;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** substituição da designação de Antonio Cordeiro dos Santos.

**PORTARIA Nº 734/2010-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO**

**VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 45/2010-SAM02.04,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Espedito Tosta Batista** (código 23763) (5848);

**Para: Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-360), lotado na SAM04.02.01;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** substituição da designação de Hermano Barros de Arruda, standando-se a Portaria nº 541/2010-SG/DRA.

**PORTARIA Nº 735/2010-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 45/2010-SAM02.04,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Leandro Domingos Correa** (código 47499) (5822);

**Para: Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-355), lotado na SAM02.04.02;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** substituição da designação de Espedito Tosta Batista.

**PORTARIA Nº 736/2010-SG/DRA**

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 268/2010-SR,

**DESIGNA**

**Servidor (a): José Wilker Guimarães Mattos** (código 47542) (5096);

**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-659), lotado na SR01.00.05.01;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** substituição da designação de Ester Cezário.

**PORTARIA Nº 737/2010-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 160/2010-SM,

**DESIGNA**

**Servidor (a): José Aparecido Kuhn de Moraes** (código 7732) (5127);

**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-741), lotado na SM01.06.02.01;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** substituição da designação de Denise Gonçalves dos Santos.

## TELEFONES ÚTEIS

### SAÚDE

## Hospitais Públicos Municipais



**HMU**

**Hospital Municipal de Urgência**  
Av. Tiradentes, 3.392  
Bom Clima

**Tel.**

**(11) 2475-7422**

**HMPB**

**Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso**  
Rua São José do Paraíso, 100  
Jardim Imperial  
Pimentas

**Tel.**

**(11) 2489-6610**

**HMC**

**Hospital Municipal da Criança**  
R. José Maurício, 185 - Centro

**Tel.**

**(11) 2475-9688**

**Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**









deverá, no ato da inscrição, declarar as condições especiais necessárias, bem como as comprovar.

**3 – DAS PROVAS**

3.1.- A seleção será realizada no dia 1º de setembro de 2010, podendo ser estendido o período em caso de necessidade.

3.2.- O agendamento de cada prova será realizado no ato da inscrição.

3.3.- A seleção constituir-se-á de prova prática, na qual será solicitada a todos os candidatos a vaga de instrumentista, a execução de uma peça de livre escolha e leitura à primeira vista.

3.4.- Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peça de livre escolha no dia do teste de seleção, para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.

3.5.- Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.6.- Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

3.7.- Somente será permitido o ingresso ao local de provas, ao candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido e estiver munido do protocolo de inscrição e original do documento de identidade (RG), ou qualquer outro documento que permita sua identificação.

**4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS**

4.1.- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1.- Aprovação dos candidatos com nota mínima 7,0 (sete) pontos.

4.1.2. Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.

4.1.3.- Não havendo candidatos classificados do Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os candidatos de outros Municípios, dentro de cada especialização, em ordem decrescente de nota final.

4.2. O resultado geral será divulgado no dia 14 de setembro de 2010, através de lista afixada no Conservatório Municipal de Arte, e posteriormente publicada no Boletim Oficial de Guarulhos.

**5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a instrumentistas, terá preferência, sucessivamente:

a) aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;

b) aquele que obtiver o maior número de pontos na leitura à primeira vista;

c) o candidato mais jovem.

**6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

6.1.- A admissão dos bolsistas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis.

6.2.- Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos aprovados.

6.3.- O candidato selecionado será admitido mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, sendo que no caso de menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser assistido por seu representante legal, declarando ter conhecimento das regras estabelecidas em lei.

6.4.- A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.

6.5.- O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1.- A participação da Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o bolsista e a Prefeitura de Guarulhos.

7.2.- A inexistência e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3.- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.

7.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no Boletim Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

7.5.- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº 055/2010-JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **29/07/2010**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **28775/1997- PAT**  
 Requerente OCTÁVIO AUGUSTO MARTINS E OUTRO  
 Assunto: REGULARIZAÇÃO CONFORME LEI 4843/96  
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.  
 Processo **22338/2001- PAT**  
 Requerente CRISCIUMA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (302497) REVISÃO  
 Relator: Viviane Alves Machado

Processo **3387/2002- PAT**  
 Requerente TÉCNICA BASCO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102188 - CANCELAMENTO  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE  
 Processo **24295/2003- PAT**  
 Requerente ADA FRASCARELLI  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.  
 Processo **26173/2003- PAT**  
 Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA-SF1 - RECORRENTE: ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS ENCAMINHA REQUERIMENTOS - APOSENTADOS P/ BENEFÍCIOS DAS LEIS 4158/92 E 4911/97  
 Assunto: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.  
 Processo **42834/2003- PAT**  
 Requerente JOSE JOAO DE SANTANA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - 2004 NOS TERMOS DAS LEIS 4158/92 E 4911/97  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Processo **13265/2004- PAT**  
 Requerente LYRIO GONÇALVES DE ARAÚJO  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2005  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Processo **15182/2004- PAT**  
 Requerente TATSUE MATUNAGA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - PENSIONISTA EXERCÍCIO 2005  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.  
 Processo **44325/2004- PAT**  
 Requerente TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS MAYER S/C LTDA  
 Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME IMOBILIÁRIA - SF1:ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS ENCAMINHA REQUERIMENTOS - APOSENTADOS CONF. LEIS 4158/92 E 4911/97  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.  
 Processo **3669/2005- PAT**  
 Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA  
 Assunto: IPTU CANCELAMENTO 2002/2003/2004 E 2005  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Processo **4873/2006- PAT**  
 Requerente NILSON DOCUMENTAÇÃO LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 05.111.1060599  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Processo **48497/2006- PAT**  
 Requerente RICARDO DO CARMO DIAS  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.0002082980  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.  
 Processo **49641/2006- PAT**  
 Requerente OSVALDO PEREIRA MARINHO NETO  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2081909  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.  
 Processo **50342/2006- PAT**  
 Requerente AGOMOLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2084199  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.  
 Processo **17068/2007- PAT**  
 Requerente PETROLEO BRASILEIRO SA  
 Assunto: DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS -REFERENTE IPTU 2007 IC 093.80.35.0001.01.001. OU  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.  
 Processo **28619/2007- PAT**  
 Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (33718)  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Processo **28624/2007- PAT**  
 Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA : INFRAERO  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (33719)  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.  
 Processo **33720/2007- PAT**  
 Requerente MOISÉS RODRIGUES DA COSTA  
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 36625 - CANCELAMENTO  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Processo **46299/2007- PAT**  
 Requerente JORGE RICARDO IAROSSI  
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.111.1023956 E OU  
 Relator: Mário Segantini  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.  
 Processo **23986/2008- PAT**  
 Requerente CARLOS KOITI KOBAYASHI  
 Assunto: AUTO DE MULTA 53914/INTIMAÇÃO FISCAL 306137 CANCELAMENTO  
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
 Processo **24309/2009- PAT**  
 Requerente ALEXANDRE FRANCISCO MARQUES DA SILVA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO - RECIBO 2009.204.0000514 E OU  
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.  
 Relator-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município

o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

**EDITAL Nº 056/2010-JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **22/07/2010**, em atendimento ao disposto no artigo 22 da Lei nº 5875/2002, foram retirados de pauta pela presidência deste colegiado, os processos abaixo:

Processo **28775/1997- PAT**  
 Requerente OCTÁVIO AUGUSTO MARTINS E OUTRO  
 Assunto: REGULARIZAÇÃO CONFORME LEI 4843/96  
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz  
 Processo **22338/2001- PAT**  
 Requerente CRISCIUMA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (302497) REVISÃO  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Processo **3387/2002- PAT**  
 Requerente TÉCNICA BASCO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102188 - CANCELAMENTO  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Processo **24295/2003- PAT**  
 Requerente ADA FRASCARELLI  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Processo **25904/2003- PAT**  
 Requerente ZOTALINA GONÇALVES  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2004  
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
 Processo **26173/2003- PAT**  
 Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA - SF1:ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS ENCAMINHA REQUERIMENTOS - APOSENTADOS CONF. LEIS 4158/92 E 4911/97  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Processo **42834/2003- PAT**  
 Requerente JOSE JOAO DE SANTANA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - 2004 NOS TERMOS DAS LEIS 4158/92 E 4911/97  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Processo **13265/2004- PAT**  
 Requerente LYRIO GONÇALVES DE ARAÚJO  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2005  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Processo **15182/2004- PAT**  
 Requerente TATSUE MATUNAGA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - PENSIONISTA EXERCÍCIO 2005  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Processo **44325/2004- PAT**  
 Requerente TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIA MAYER S/C LTDA  
 Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME IMOBILIÁRIA - SF1:ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS ENCAMINHA REQUERIMENTOS - APOSENTADOS CONF. LEIS 4158/92 E 4911/97  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Processo **3669/2005- PAT**  
 Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA  
 Assunto: IPTU CANCELAMENTO 2002/2003/2004 E 2005  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Processo **4873/2006- PAT**  
 Requerente NILSON DOCUMENTAÇÃO LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 05.111.1060599  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Processo **48497/2006- PAT**  
 Requerente RICARDO DO CARMO DIAS  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.0002082980  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Processo **49641/2006- PAT**  
 Requerente OSVALDO PEREIRA MARINHO NETO  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2081909  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.  
 Processo **50342/2006- PAT**  
 Requerente AGOMOLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2084199  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.  
 Processo **17068/2007- PAT**  
 Requerente PETROLEO BRASILEIRO SA  
 Assunto: DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS -REFERENTE IPTU 2007 IC 093.80.35.0001.01.001. OU  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Processo **28619/2007- PAT**  
 Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (33718)  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Processo **28624/2007- PAT**  
 Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA : INFRAERO  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (33719)  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.  
 Processo **33720/2007- PAT**  
 Requerente MOISÉS RODRIGUES DA COSTA  
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 36625 - CANCELAMENTO  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Processo **46299/2007- PAT**  
 Requerente JORGE RICARDO IAROSSI  
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.111.1023956 E OU  
 Relator: Mário Segantini  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo **50887/2008- PAT**  
 Requerente NAIR ROMANO COUTINHO  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306095 - CANCELAMENTO  
 Relator: Mário Segantini  
 Processo **24309/2009- PAT**  
 Requerente ALEXANDRE FRANCISCO MARQUES DA SILVA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO - RECIBO 2009.204.0000514 E OU  
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva  
 Relator-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município

Assunto: CONSTRUÇÃO RESIDÊNCIA AVENIDA SÃO LUIZ LT 06 QD 97  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Processo **39303/2006- PAT**  
 Requerente LUIZ CARLOS TEIXEIRA ADÃO  
 Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA 6049/2004  
 Relator: Mário Segantini  
 Processo **43100/2006- PAT**  
 Requerente FILIPPO FASCIANA  
 Assunto: BAIXA DE RECIBO 2003.041.025183 E OU  
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
 Processo **48497/2006- PAT**  
 Requerente RICARDO DO CARMO DIAS  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.0002082980  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Processo **49641/2006- PAT**  
 Requerente OSVALDO PEREIRA MARINHO NETO  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2081909  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Processo **50342/2006- PAT**  
 Requerente AGOMOLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2084199  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Processo **2724/2007- PAT**  
 Requerente MARINALVA SOUZA PEREIRA  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Processo **17068/2007- PAT**  
 Requerente PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS  
 Assunto: DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS -REFERENTE IPTU 2007 IC 093.80.35.0001.01.001. OUTRAS  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Processo **28624/2007- PAT**  
 Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (33719)  
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
 Processo **33720/2007- PAT**  
 Requerente MOISÉS RODRIGUES DA COSTA  
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 36625 - CANCELAMENTO  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Processo **46299/2007- PAT**  
 Requerente JORGE RICARDO IAROSSI  
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.111.1023956 E OU  
 Relator: Mário Segantini  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo **50887/2008- PAT**  
 Requerente NAIR ROMANO COUTINHO  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306095 - CANCELAMENTO  
 Relator: Mário Segantini  
 Processo **24309/2009- PAT**  
 Requerente ALEXANDRE FRANCISCO MARQUES DA SILVA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO - RECIBO 2009.204.0000514 E OU  
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva  
 Relator-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.  
 E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tomei público o presente Diário Oficial.

# CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**(Região Centro)** – Rua Presidente Prudente, 28 – Centro  
 e-mail: [ctcentroguarulhos@hotmail.com](mailto:ctcentroguarulhos@hotmail.com)  
 telefones: 2441-2437 / 2441-2438 – plantão: 9448-4372

**(Região Cumbica)** – Rua Jaci, 247 – Cumbica  
 e-mail: [conselhocumbica@yahoo.com.br](mailto:conselhocumbica@yahoo.com.br)  
 telefones: 2412-9062 / 2446-3760 – plantão: 9449-9534

**(Região São João/Bonsucesso)** – Rua Nova York, 5 – Jd. Presidente Dutra  
 e-mail: [ctsaojoaguarulhos@ig.com.br](mailto:ctsaojoaguarulhos@ig.com.br)  
 telefones: 2431-9081 / 2431-8485 – plantão: 9453-7959

**(Região Pimentas)** – Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 – Jd. Arujá  
 e-mail: [ctpimentas@yahoo.com.br](mailto:ctpimentas@yahoo.com.br)  
 telefones: 2498-2879 / 2496-5466 – plantão: 9452-8521

**(Região Taboão)** – Av. Bom Clima, 44 – Jd. Bom Clima  
 e-mail: [cttaboao@hotmail.com](mailto:cttaboao@hotmail.com)  
 telefones: 2408-2824 / 2443-4057 – plantão: 9313-2326





quadradas.  
VALOR: R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A.**  
PROCESSO: 382/2009  
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.  
VALOR: R\$ 47.750,75 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.  
CREDOR: **RS BRASIL COMERCIAL LTDA.**  
PROCESSO: 299/2009  
OBJETO: Aquisição de papel sulfite.  
VALOR: R\$ 1.804,00 (um mil, oitocentos e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização dos serviços de expedientes da empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.  
VALOR: R\$ 5.565,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOMALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**  
PROCESSO: 419/2009  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **TEREZINHA ALENCAR DE OLIVEIRA SILVA CALHAS - ME.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de telhados e coberturas.  
VALOR: R\$ 589,26 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **TIETE VEÍCULOS S/A.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de ferramentas e dispositivos.  
VALOR: R\$ 1.838,14 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas e dispositivos que serão instalados em nossos veículos, máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**Guarulhos (SP), 27 de julho de 2010**  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:  
Processo Administrativo nº 215/2010, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 030/2010**, que trata da aquisição de peças para equipamentos de informática, e adjudicação do objeto à favor da empresa **Ktec do Brasil - Distr. de Prod. de Informática Ltda.-ME.**

**LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**  
Pres. Comissão de Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 216/2010 torna público o Contrato nº 055/2010. **Pregão Eletrônico nº 026/2010.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de pontos de conexão de rede com tecnologia VPN/MPLS. **Contratada:** Eco - Comunicações Eletrônicas Ltda. **Prazo:** 24 meses. **Valor:** R\$ 204.160,80 - **assinado:** 22/07/2010.  
Guarulhos, 26 de julho de 2010  
**KATIA STEFANI OLIVEIRA**  
Gerente de Recursos Materiais

#### SAAE

#### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREDOR: ACB HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001009.  
OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em aço carbono.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 140.910,00 (cento e quarenta mil, novecentos e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2010.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado na instalação de medidor magnético.  
**CREDOR: CLARO S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562.  
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O serviço de transmissão de dados é essencial as unidades operacionais, possibilitando

melhor controle de pressão e vazão durante a distribuição de água no município.  
**CREDOR: CLARO S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004628.  
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 671,39 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: Serviço de transmissão de dados via GPRS para o controle a distância de novas unidades operacionais do SAAE (ZMCs) que estão sendo implantadas.  
**CREDOR: CLARO S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/001968.  
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 299,10 (duzentos e noventa e nove reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O serviço de transmissão de dados é essencial para as unidades operacionais, possibilitando melhor controle de pressão e vazão durante a distribuição de água no município.  
**CREDOR: CLARO S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006582.  
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 495,80 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O serviço de transmissão de dados é essencial para as unidades operacionais, possibilitando melhor controle de pressão e vazão durante a distribuição de água no município.  
**CREDOR: CLARO S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006582.  
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 495,80 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O serviço de transmissão de dados é essencial para as unidades operacionais, possibilitando melhor controle de pressão e vazão durante a distribuição de água no município.  
**CREDOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLAGER ADVOGADOS**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/005912.  
OBJETO: Serviços técnicos especializados de consultoria jurídica na área de direito público.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Assuntos Jurídicos para a defesa dos interesses da autarquia perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.  
**CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009227.  
OBJETO: Locação de veículos.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 61.639,50 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais aos Departamentos de Obras e Manutenção, para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.  
**CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.  
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.524,11 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e onze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.  
**CREDOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002736.  
OBJETO: Aquisição de tubos de pvc para esgoto.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 104.341,80 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária para as atividades de obras devido ao crescimento vegetativo da população.  
**CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009341.  
OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veicular.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços de remanufaturamento são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos, pois se trata de serviços em freio veicular executados em diversos veículos da frota da autarquia municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.  
**CREDOR: FARMÁCIA TUPA DE GUARULHOS LTDA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004045.  
OBJETO: Aquisição de material ambulatorial.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.484,12 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada no atendimento ambulatorial aos servidores da autarquia.  
**CREDOR: NORTE-TEM TUBOS CONEXÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009148.  
OBJETO: Aquisição de cimento.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais),  
R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010 - 29/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado no atendimento ambulatorial aos servidores da autarquia.  
**CREDOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/003770.  
OBJETO: Aquisição de cartucho e toner.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 270,84 (duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado no desenvolvimento das atividades de expediente da Autarquia.  
**CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.  
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 307.901,31 (trezentos e sete mil, novecentos e um reais e trinta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transformo aos funcionários da autarquia.  
**CREDOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005134.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RASTREADOR GPRS COM SENSOR DE VIOLAÇÃO E CERTIFICADO.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do equipamento e certificado é necessária pois será utilizada no veículo Pick-up Ranger zero quilometro para a proteção do patrimônio da autarquia.  
**CREDOR: AMANCO BRASIL LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004642.  
OBJETO: Aquisição de fita veda rosca.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.083,04 (seis mil e oitenta e três reais e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades de manutenção da rede de esgoto.  
**CREDOR: BANDEIRANTE ENERGIA S/A.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/006816.  
OBJETO: Cessão de direito de compartilhamento da rede elétrica.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.667,34 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial a Divisão de Informática da autarquia para a instalação de fibra óptica para interligar a unidade Central ao Centro Operacional Cidade Martins.  
**CREDOR: BONALIMENT ALIMENTAÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/008901.  
OBJETO: Fornecimento de alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento de eventos realizados na Autarquia.  
**CREDOR: CAPITAL MACHINE LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005177.  
OBJETO: Aquisição de ventiladores.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para atender as necessidades do Setor de Almoxarifado, da Manutenção de Gopouva e Guarita de Segurança do Incoop..  
**CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003270.  
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.634,83 (oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para atender as necessidades do Setor de Almoxarifado, da Manutenção de Gopouva e Guarita de Segurança do Incoop..  
**CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003270.  
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.634,83 (oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para atender as necessidades do Setor de Almoxarifado, da Manutenção de Gopouva e Guarita de Segurança do Incoop..  
**CREDOR: GAZIN INDÚSTRIA C OMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004520.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR E MICROONDAS 22LTS.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizado no Posto de Atendimento Cidade Seródio.  
**CREDOR: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/003770.  
OBJETO: Aquisição de cartucho e toner.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 51.577,39 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada nas atividades de expediente da Autarquia.  
**CREDOR: IMPRENSA NACIONAL**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009222.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 121,48 (cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.  
OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 553,14 (quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREDOR: ITRON SOLUCOES PARA ENERGIA E AGUA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002250.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 248.430,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizado em serviços de ligação de água.  
**CREDOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001148.

OBJETO: Comunicação de dados redundante entre as unidades Bom Clima e Centro Operacional Cidade Martins, incluindo o fornecimento dos materiais necessários a este serviço e manutenção, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A comunicação de dados/voz, redundante, entre a Central Bom Clima com o Centro Operacional Cidade Martins é necessária pois visa a garantia da continuidade da comunicação entre as unidades da Autarquia.  
**CREDOR: N.P EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005349.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO PATRIMONIAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de servidor do setor de contabilidade.  
Guarulhos, 27 de julho de 2010  
**MARCOS TSUTOMU TAMAI**  
SUPERINTENDENTE

#### PORTARIANº 21.910

de 26 de julho de 2010  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **MARCOS TSUTOMU TAMAI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 5130/2010 – SAAE, Artigo 1º - Constitui Comissão do Processo Disciplinar que será composta pelos funcionários abaixo relacionados:  
**Presidente** George Freitas de Souza  
**Membros** Higino Gomes Júnior  
Ailton Jair Pinheiro  
Artigo 2º - O processo deverá ser apurados no prazo de 30 (trinta) dias.

#### PORTARIANº 21.911

de 26 de julho de 2010  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **MARCOS TSUTOMU TAMAI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01 e 5.726/01, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **TRANSFERE**, o Senhor Marcos Roberto Frigoli, Chefe de Seção, lotado no DCF/ Seção de Expediente Administrativo, para o DCF/Seção de Expediente Financeiro, a Senhora Maria Elizabeth da Silva Monteiro, Chefe de Seção, lotado no DCF/Seção de Expediente Financeiro, para o DCF/Seção de Expediente Administrativo.  
**ENG.º MARCOS TSUTOMU TAMAI**  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e seis de julho de dois mil e dez.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
Divisão de Administração de Recursos Humanos

#### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/10** - Proc 4306/10 – Aquisição de kit cavelete, colar de tomada integrado, adaptador. - **POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** lotes 01 e 03 pela importância de **R\$ 82.431,00;** **POLY EASY COMERCIAL LTDA.,** lote 02 pela importância de **R\$ 228.647,00;** **TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES LTDA.** lote 04 pela importância de **R\$ 57.660,00;** **HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA.** lotes 05 e 06 pela importância de **R\$ 95.790,00.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/10** - Proc 4324/10 – Aquisição de diversos materiais e acessórios – anel de borracha, registro gaveta, luva de correr e tripartida, caps e acessórios para flanges. - **ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.** lotes 03,04,07,09 e 10 pela importância de **R\$ 97.599,49;** **ACB HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA.-EPP,** lotes 05,06 e 11 pela importância de **R\$ 17.280,00;** **DIFASO COMERCIAL DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E HIDRÁULICO LTDA.** lotes 01 e 02 pela importância de **R\$ 8.380,00;** **INAPI-INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA.** lotes 12 e 13 pela importância de **R\$ 20.399,50;** **STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** lotes 08 e 14 pela importância de **R\$ 51.689,60.** Importa a presente contratação no valor total de **R\$ 195.348,59.**  
Diretoria de Administração

#### RE-RATIFICAÇÃO:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/10 – Proc. 0912/10** - Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos da frota e equipamentos do SAAE-Guarulhos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado, e disponibilização de rede credenciada e descentralizada de postos de combustível. - Comunicamos aos interessados que o Edital foi RETIFICADO pela Divisão de Controle da Frota desta Autarquia. - O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br). - Fica **prorrogado** o prazo da apresentação dos envelopes para o dia **10/08/2010 às 9 horas**, na Sala de Licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3.198 - B. Clima, Guarulhos/SP. - Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7063/7064/7065 ou 7066, ou pelo fax (11) 2463-7089 ou 7090.

#### RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/10** - Proc 2883/10 - Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de cartões magnéticos via on-line (tempo real), de vales de alimentação e vales refeição para servidores do S.A.A.E. Guarulhos – **Onde constou:** "...Valor estimado **R\$ 3.410.000,00**", **leia-sê:** "...Valor Estimado **R\$ 3.336.344,00** já deduzido o percentual da taxa de administração (-2,16%)". - Ficam **RATIFICADOS** os demais termos da publicação do dia 21/07/2010 p.p.  
Diretoria de Administração.

# Endereços e telefones de atendimento ao público

## Endereço Eletrônico da Prefeitura

 [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## PABX - Prefeitura

**2475-8600**

## Centrais de Atendimento do

**Bom Clima:** Avenida Bom Clima, 49  
**Presidente Dutra:** Avenida Papa João Paulo I, 3.897  
**São João:** Estrada de Nazaré, 2.650  
**Parque Jurema:** Avenida Jurema, 453  
**Taboão:** Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327  
**Cumbica:** Avenida Santos Dumont, 387  
**Vila Galvão:** Rua Caixa D'Água, 14  
**Fácil Transportes e Trânsito:** Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima  
**Fácil Empresarial:**  
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
 Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042  
 endereço eletrônico: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

## IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei  
 endereço eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br)  
 Telefone: 2461-0014

## Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

**CAA** Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários  
 Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima  
 Telefone: 2087-4430

**CRF** Coordenadoria de Relações Federativas  
 Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima  
 Telefone: 2475-8701

**CRI** Coordenadoria de Relações Internacionais  
 Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima  
 Telefone: 2087-7620

**CM** Coordenadoria da Mulher  
 R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro  
 Telefone: 2468-3569

**CIR** Coordenadoria da Igualdade Racial  
 R. Luis Turri, 75 - Centro  
 Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Braulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde Fernão Dias – Dutra Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7580
Região de Saúde Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280
Região de Saúde Dutra – Trabalhadores Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137